PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADO: CLAUDIO LUACHE SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 40.503.254/0001-47

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa física para os serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de licitações e contratos, auxiliando na elaboração e execução de atos administrativos, na orientação de processos licitatórios, no tocante sobre as peças dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2021, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 3.000,00** (Três mil reais) durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 12.601,71	04.122.0037.2002 3.3.90.35.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Serviços de Consultoria
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Finanças	
R$ 7.876,06	04.123.0037.2004 3.3.90.35.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Serviços de consultoria

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 1.168.950,96	04.122.0037.2005 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 7.876,07	04.122.0037.2005 3.3.90.35.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 7.876,07	12.361.0231.2013 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades Gerais - MDE Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 15.752,13	12.361.0231.2016 3.3.90.35.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
R$ 7.876,07	10.122.0037.2019 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Serviços de consultoria

FORMA DE PAGAMENTO:

I – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.

II – Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

III – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO DO BRASIL S. A.,** Agência n° **1758-2**, Conta Corrente n° **24.833-9**, de titularidade do CONTRATADO, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.021

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pelo Contratado o senhor **Cláudio Luache Soares**, Advogado OAB/PI nº 9532, portador da RG: 2.353.142/SSP – PI e CPF: 004.520.023-89

Assunção do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021